

Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202528120020

META 1

- 1. Número da emenda:** 202528120020 – Pr Marco Feliciano
- 2. Objeto de Execução:** Drenagem Urbana: Canalização de Córrego
- 3. Valor e Finalidade:** R\$ 3.960.000,00 - Investimento
- 4. Número do Plano de Ação:** 09032025-078289 / 2025 **Programa:** 09032025
- 5. Contrato:** 08/2025 **Licitação:** CE 06/2024 **Processo:** 32871/2024
- 6. Descrição do Objeto:** Construção da Nova Rede De Canalização do Córrego Cadaval, entre a Rua Monte Azul Paulista e a Rua Serra Dos Cristais, neste Município

7. Justificativa:

As obras de Construção da nova rede de drenagem do córrego Cadaval, entre a Rua Monte Azul Paulista e a Rua Serra dos Cristais, Carapicuíba-SP, tem como objetivo a adequação do sistema de drenagem, cuja galeria principal tem apresentado problemas de desmoronamento em alguns trechos e obstruções em outros. Como a galeria é de tubo tipo corrugado de aço, sem revestimento, atualmente apresenta problemas estruturais, além dos problemas de insuficiência hidráulica. Assim, é proposta a execução de novas linhas de drenagem iniciando no Córrego Cadaval, junto a Rua Monte Azul Paulista, com galeria retangular de concreto de seção 2,50mx2,00m, comprimento 60,00m. Neste trecho ainda existe uma contribuição proveniente da Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, galeria projetada também retangular em concreto de seção 2,50mx2,00m, comprimento 73,00m. Estas galerias serão interligadas na Caixa de Transição TR-1.02, a partir da qual a galeria seguirá em “Tunnel Liner” de diametro 3,20m, com seção acabada em concreto projetado espessura 10cm, resultando numa seção acabada de Φ 3,00m, comprimento de 416,00m. A partir do Shaft 1.10, a galeria projetada é retangular em concreto de seção 3,50x2,50m, comprimento de 68,00m até a interligação na galeria existente do Córrego Cadaval, na Rua Serra dos Cristais. Para a galeria existente deverá ser verificada na execução das obras, os trechos necessários de recuperação ou desativação da mesma. Para a desativação devido os riscos de

desmoronamentos, a mesma deverá ser preenchida com solo cimento ou outro material que garanta a sua estabilidade e prevenção contra o risco de desabamento.

Para complementar as soluções do sistema de drenagem deverão ser implantadas redes de microdrenagem com bocas de lobos e galerias em tubos conforme indicado no projeto.

Resumidamente a galeria principal terá uma extensão de 544,00m e a linha secundária Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira 73,00m.

8. Endereço: Rua Alvorada- Jardim Rosa Maria – CEP 06396-090 – Carapicuíba / SP



Croqui de Localização – local da intervenção

9. Finalidade – área de execução: Obras – Canalização do Córrego

Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202528120020

10. Metas a serem alcançadas

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Construção da Nova Rede De Canalização do Córrego Cadaval, entre a Rua Monte Azul Paulista e a Rua Serra Dos Cristais, neste Município.	M ²	2593,83	3.960.000,00	3.960.000,00
Valor Total da Meta					3.960.000,00

11. Estimativa de Recursos Financeiros

Transferência Especial	Recursos Próprios	Outras Fontes	Total
3.960.000,00	0,00	20.439.000,00	24.399.000,00

12. Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim

Não

13. Classificação Orçamentária da Despesa :

21.01.15.451. 0006.4.4.90.51-99

4.4.90.51 – Obras e Serviços de Engenharia

Função 15 - Urbanismo

Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0006 - Infraestrutura das Cidades

Ação 2011 - Manutenção da Infraestrutura da Cidade

14. Previsão de Prazo para Conclusão do Objeto (em meses): 48 meses

Tempo máximo para cada TE, que começa a contar a partir do momento do recebimento pelo ente:

I - 36 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ATÉ R\$ 2.500.000,00;

II - 48 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA DE R\$ 2.500.000,00 ATÉ R\$ 5.000.000,00;

III - 60 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA de R\$ 5.000.000,00.

15. Em caso de prorrogação de Prazo, favor escolher uma das justificativas abaixo e detalhar a Justificativa: não se aplica.

Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202528120020

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Anexo 1 – Notificação a que se refere o § 3º do art. 2º.

Na ausência de conselho ou instância de controle social, foi informado o e-mail do poder legislativo municipal.

ART.2 - § 3º O ente federado beneficiado, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento dos recursos, deverá notificar o conselho local ou instância de controle social da área finalística na qual os recursos serão aplicados, onde houver, sobre o recebimento de recursos decorrentes de transferências especiais.

Carapicuíba, 04 de agosto de 2025.